



Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

EDITAL DE CONTRATAÇÃO

Edital nº 04/2021

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DAS FACULDADES INTEGRADAS STELLA MARIS DE ANDRADINA

A Profª Drª Carla Renata Silva Baleroni Guerra, Diretora das Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina (FISMA) em conformidade com o Regimento Geral desta instituição de ensino superior, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos a docentes do curso de Serviço Social de acordo com o presente edital.

1- LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas de **02/08/2021 a 05/08/2021** na Fundação Educacional de Andradina-FEA, no setor de **Secretaria da FCAA/FISMA** situada na **Rua Amazonas, 571, Bairro Stella Maris, Andradina-SP**, fone **18-37023702**, das 8h às 18h.

No ato da inscrição deverão ser entregues o Currículo Lattes, documentado, ou seja, com as fotocópias dos documentos comprobatórios dos títulos, da experiência profissional e demais itens descritos no currículo Lattes e ficha de inscrição devidamente preenchida

2- DA SELEÇÃO

- a) O candidato deverá ter formação na área e possuir titulação mínima de especialista.
- b) O processo seletivo constará de:
 1. Aula expositiva com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos, sendo o tema sorteado pelo presidente da banca examinadora, no dia **06/08/2021** na Biblioteca da FEA, às 10h.
Na mesma data também será divulgado o horário das aulas expositivas e entrevistas. Os candidatos devem acessar o site da FEA para verificar o resultado do sorteio
 2. Entrevista
 3. Análise de Currículo Lattes devidamente documentado, com a ordem seqüencial dos documentos igual à descrita no Currículo Lattes.

3- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS BANCAS EXAMINADORAS

- A seleção ocorrerá nos dias **09/08/2021 e 10/08/2021** na Biblioteca da FEA:



Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCAA

4- DAS VAGAS EXISTENTE

Curso	Função	Número de Vagas	Disciplina	Carga Horária Semestral
Direito	Professor	1	Direito Penal II	80
Serviço Social	Professor	1	Formação Sócio-histórica do Brasil II	40
Serviço Social	Professor	1	Assessoria e Consultoria em Serviço Social	40

6- CONTEÚDO PARA AS AULAS EXPOSITIVAS

Curso	Função	Disciplina	Conteúdo
Direito	Professor	Direito Penal II	1.Feminicídio. 2.Lesão Corporal qualificada. 3.Homicídio por dolo eventual
Serviço Social	Professor	Formação Sócio-histórica do Brasil II	1. A modernização conservadora no pós 64 2.Industrialização, urbanização e surgimento de novos sujeitos políticos. 3.Transição democrática e neoliberalismo
Serviço Social	Professor	Assessoria e Consultoria em Serviço Social	1. Consultoria em Serviço Social. 2. A consultoria como espaço de prática do serviço social. 3. Planejamento, projetos, avaliação e acompanhamento do trabalho.

7- FUNÇÃO

São consideradas atividades acadêmicas próprias do corpo docente no ensino superior:

- I - elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Coordenador de Curso;
- II - orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária;



Fundação Educacional de Andradina

CNPJ 48420889/0001-92

Faculdades Integradas Stella Maris de Andradina – FISMA

Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - FCCA

- III - organizar e aplicar os instrumentos de avaliação de aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- IV - verificar e registrar a frequência dos alunos nas disciplinas sob sua responsabilidade;
- V - entregar à Secretaria os resultados das avaliações de aproveitamento escolar nos prazos fixados no calendário escolar;
- VI - observar o regimento escolar e disciplinar das Faculdades;
- VII - participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- VIII - elaborar e executar projetos de pesquisa e de extensão;
- IX - recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- X - votar, podendo ser votado para representante de sua classe na Congregação;
- XI - frequência obrigatória às horas aula e demais atividades da Instituição quando convocado;
- XII - exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento da IES.

8- REGIME DE CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A contratação será de acordo com a consolidação das Leis Trabalhistas e remuneração de acordo com os valores vigentes na FISMA/FEA na época da contratação.

9- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site da FEA (www.fea.br) e nos murais da FISMA/FEA a partir do dia 11/08/2021, e o candidato classificado em primeiro lugar deverá se apresentar no RH da FEA num prazo máximo de dois dias úteis após a divulgação dos resultados, no horário das 8 às 12h30min.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo terá validade de 6 meses. As vagas não serão preenchidas caso nenhum candidato possua os requisitos mínimos e o perfil desejado, para a mesma, o que poderá ocasionar novo processo seletivo.

Andradina, 30 de agosto de 2021

Profª Dra Carla Renata Silva Baleroni Guerra
Diretora Acadêmica da FISMA-FCCA /FEA

Autorizo a publicação deste edital

Dr ADALBERTO BENTO
Presidente da FEA